**ANEXO V - Plano de Distribuição**

**Nome do projeto:**

**CNPJ do proponente:**

Nos casos de produção de obra cultural de caráter permanente e reprodutível, o proponente/agente cultural deverá apresentar plano de distribuição, especificando o número de exemplares que serão produzidos e como será realizada a destinação das obras.

No caso de distribuição gratuita para população em situação de vulnerabilidade social e/ou econômica, o proponente deverá informar no plano de distribuição a destinação prevista, bem como meios de acesso dessa população.

|  | QUANTIDADE | PERCENTUAL | DESTINO |
| --- | --- | --- | --- |
| Beneficiários: |  |  |  |
| Patrocinadores: |  |  |  |
| Divulgação: |  |  |  |
| Total: |  |  |  |